



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

PORTARIA Nº 026/2014

NOMEIA COMISSÃO PARA AFERIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores **AUREA SPIES, MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA** e **PERCI DE LARA**, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Aferição das Linhas do Transporte Escolar da rede municipal de ensino.

Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de abril de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

Ofício nº 052/2014

Barracão, 30 de abril de 2014.

Senhor Prefeito,

Através deste, solicitamos a Vossa Senhoria a nomeação dos servidores AUREA SPIES, MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA e PERCI DE LARA, para comporem a Comissão de Aferição das Linhas do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e considerações.



Aurea Spies

Secretária Municipal de Educação

AUREA SPIES
Chefe do Dpto. de Educação
Decreto Nº 066/2014
RG 1 911 574

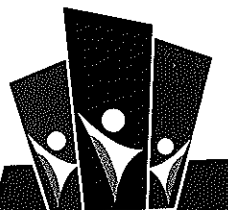
ILMO. SENHOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Nesta

Encaminhe-se ao Departamento Jurídico para:
 Emitir Parecer
 Providencia Cabíveis
Em: 05/05/2014
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal



BARRACÃO

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Extrato de Leilão de Avaliação
OBJETO DE AVALIAÇÃO: Imóvel com área de 10.436,00m², referente ao Lote nº 07-B do Polígono "C" - Fazenda Separação, conforme Matrícula nº 6549 - Cartório Registro de Imóveis do Mameléio-Pr.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO: ALECIO LUCAS GONÇALVES; NILTON FRANCISCO MORONI E CLAUDIO AUGUSTO GIORDANI. Designada pelo Decreto nº 010/2014.
AVALIADOR OFICIAL: IDACIR FERRAZZO - CRECI Nº 15114-F;
AValiação: Realizada em 07 de Maio de 2014;
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Electrocon Auto Peças Ltda;
DESTINAÇÃO: Implantação Área Industrial;
VALOR AVALIAÇÃO: R\$: 14,00 (Quatorze reais) o m²

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 15/2014
APRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 09:00 (nove) horas do dia 26 de Maio de 2014, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: Aquisição de um Trator Agrícola novo de 75 à 85 cv. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014.
Flavio Rogério Griebeler-Prefeito em Exercício

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 18/2014
APRESENTAÇÃO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial, às 14:00 horas do dia 26 de Maio de 2014, na forma da lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: Aquisição de Agulhas para Crochê; Linhas, Tecidos, Botões, Tinta, Programa, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral às Famílias, Desenvolvido no CRAS. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014.
Flavio Rogério Griebeler-Prefeito em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 48/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: OTTO E KUSS LTDA - ME
Valor: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Vigência: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08
Objeto: Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas na Cidade de Cascavel - Pr, correspondente a 500 (quinhentas) diárias a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contrato Nº.: 49/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - IDEAL CASA DE APOIO
Valor: 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Vigência: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08
Objeto: Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas na Cidade de Curitiba, correspondente a 500 (quinhentas) diárias a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contrato Nº.: 50/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: KA SERV. DE REMOÇÕES DE PACIENTES SIS LTDA - ME
Valor: 26.064,00 (vinte e seis mil e sessenta e quatro reais)
Vigência: Início: 12/05/2014 Término: 12/05/2015
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
Recursos: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08
Objeto: Contratação de empresa para efetuar o serviço de transporte na Cidade de Curitiba, em apoio aos pacientes encaminhados à Curitiba, nos deslocamentos necessários entre um hospital e/ou clínica para outro, para submetem-se à tratamento de saúde, serviços estes a serem executados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Flor da Serra do Sul, 12 de Maio de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 083/14
NOMEIA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado EDENILSON CAVAGNOLLI, portador do RG 3.558.161 SSP/SC e CPF 026.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 05 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado EDENILSON CAVAGNOLLI, portador do RG 3.558.161 SSP/SC e CPF 026.197.719-94, para ocupar o cargo de provimento efetivo de motorista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 05 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 157/2014
REVOGA O DECRETO Nº 082/2014
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 082/2014.
Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 12 de Maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
CNPJ: 95.589.271/0001-30
Rua João Arisi, 115
C.E.P.: 83618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 158/2014 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal MICHEL LUCIANO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1097, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 159/2014 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal JEFERSON LUIS DE LIMA, matrícula nº 1166, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
DECRETO Nº 160/14 - EXONERA SERVIDORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada a servidora municipal DANIELI EVA SABBADIN VERONEZE do cargo de Assessor Técnico, cargo em comissão (Decreto nº.195/2013).
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 12 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
PORTARIA Nº 028/2014
NOMEIA COMISSÃO PARA AFERIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam nomeados os servidores AUREA SPIES, MARINES APARECIDA BASSANES COSTA e PERCI DE LARA, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Aferição das Linhas de Transporte Escolar da rede municipal de ensino.
Art. 2º. A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.
Barraço/PR, 05 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ -PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO PRESENCIAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		Nº.: 13/2014 - PR	
CNPJ:	95.589.271/0001-30	Processo Administrativo:	48-12/2014
Rua:	João Arisi, 115	Processo de Licitação:	33/2014
C.E.P.:	83618-000 - Flor da Serra do Sul - PR	Data do Processo:	23/04/2014
		Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) Prefeito Em Exercício, FLAVIO ROGERIO GRIEBELER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face das principais orientações previstas da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista de haver concluído o extrato pelo Pregão e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº.: 38/2014
- b) Licitação Nº.: 13/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 09/05/2014
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresas, para Prestação de Serviço de Hospedagem, Alimentação e Transporte para Hospitais e Clínicas, tanto na Cidade de Curitiba, como na Cidade de Cascavel - Paraná, correspondente a 500 (quinhentas) diárias, em cada cidade, a pacientes encaminhados pelo Departamento de Saúde

g) Fornecedor e itens Vencedores:	(em R\$ e %)		
	Qtd de Itens	Média Mensal/Ano	Instância Mens.
- 001771 - CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - IDEAL CASA DE	1	0,0000	21.000,00
- 008891 - KA SERV. DE REMOÇÕES DE PACIENTES SIS LTDA - ME	1	0,0000	26.064,00
- 001700 - OTTO E KUSS LTDA - ME	1	0,0000	22.500,00
	3		69.564,00

02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (136) Saldo: 308.209,08

FLAVIO ROGERIO GRIEBELER
 Prefeito em Exercício

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Página 15 / 147

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

DECRETO Nº 176/2014**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 026/13, de 19 de abril de 2013, para avaliação da progressão funcional; DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei Municipal 1.870/11 e 1.606/07, consoante relatório apresentado pela comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados:

Parágrafo Único. Funcionários que obtiveram Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial, conforme § 1º do Artigo 1º da Lei 1606/07. - TEMPO DE SERVIÇO:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
				ATUAL	PROGRESSÃO
147	01/04/90	Joveci R Borges	Professora	N3-K	N3-L
789	05/04/04	Marietela Rodrigues	Professora	N3-F	N3-G
1.089	10/05/10	Sandra B. Santos Brescovici	Professor	N3-B	N3-C
1.087	10/05/10	Simona Bianchet	Professora	N2-C	N2-D
825	03/05/04	Tereza Dalafora de Lima	Professora	N3-E	N3-F

Art. 2. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2014.

Barracão/PR, 15 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

C:\d\2014\05

DECRETO Nº 178/2014**NOMEIA ACESSOR TÉCNICO**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada GLAUCIA ANDRADE STRUNKIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de assessor técnico, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

C:\d\2014\05

DECRETO Nº 179/2014**DÁ NOVA REDAÇÃO A ARTIGO QUE ESPECIFICA.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto n. 017/2011, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. A presente desapropriação tem como finalidade a construção de academia de saúde e conjunto habitacional.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

C:\d\2014\05

DECRETO Nº 180/2014**DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA EFEITOS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de interesse social para fins de desapropriação a área de 342,05m², correspondente ao Lote 09, da Gleba nº 34, matrícula nº 1.043, do imóvel Flores e Conceição, de propriedade de MATILDE MARIA CONTE, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no CPF 018.411.439-01, portadora do RG 4.487.999-9 SSP/PR, residente e domiciliada na Linha São Bento, Barracão/PR, que passará a compor o Lote 09-A, da Gleba 34, com as seguintes confrontações: Norte: Com o Lote 09, da Gleba 34, remanescente desta subdivisão; Leste: Com o Lote 09, da Gleba 34, remanescente desta subdivisão, separado deste por Estrada Municipal; Sul: Com o Lote 21; Oeste: Com o Lote 09, da Gleba 34, remanescente desta subdivisão, tudo conforme mapas e memoriais descritos em anexo que passam a fazer parte do presente decreto.

Art. 2º. A declaração de Interesse Social do imóvel descrito no artigo 1º, tem por finalidade a Implantação de Sistema de Água, através da implantação do reservatório no aludido lote, beneficiando toda a população daquela comunidade.

Art. 3º. A desapropriação é realizada de forma amigável e a título gratuito.

Art. 4º. As despesas com a presente desapropriação correrão por conta do Município de Barracão.

Art. 5º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 080/2014.

Barracão/PR, 20 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

C:\d\2014\05

PORTARIA Nº 026/2014

NOMEIA COMISSÃO PARA AFERIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores AUREA SPIES, MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA e PERCI DE LARA, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Aferição das Linhas do Transporte Escolar da rede municipal de ensino.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

C:\d\2014\04

PORTARIA Nº 027/2014 B**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUEDES, referente ao período aquisitivo de 05/04/2009 a 05/04/2014, para serem gozadas a partir do dia 05/05/2014 até 03/08/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 20 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

C:\d\2014\05

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**Portaria nº 28/2.014**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito do Município de Barracão - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.017/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
Railam Flegler Pereira	Auxiliar de Enfermagem	2º
Pamella Raphaela Verona Muniz	Enfermeira	2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

C:\d\2014\05

PORTARIA Nº 030/2014**DESIGNA SERVIDOR**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente: RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora LUCIANE DE FATIMA GARCIA DA ROSA, matrícula 1063, ocupante do cargo de Psicólogo, nomeada através do Decreto nº 066/2010, de 05/04/2010, para exercer suas funções Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

C:\d\2014\05

PORTARIA Nº 031/14**CONVOCA APROVADOS EM TESTE SELETIVO**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 001/2013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação; CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de firmar os termos de sua contratação em razão de aprovação:

NÍVEL SUPERIOR-ADMINISTRAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03	DIJULLY DA SILVA

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

C:\d\2014\05